

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0027/2026

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação, por **TEMPO DETERMINADO**, de **DOCENTE SUBSTITUTO para o CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**, na unidade UNIFIP Patos, para atuação no componente curricular **ESTÁGIO DE INTEGRALIZAÇÃO III (ÁREA DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para ocupação temporária do cargo de **Docente do Curso de Bacharelado em Odontologia**, observando os seguintes requisitos e critérios.

1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Odontologia, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter, obrigatoriamente, Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter disponibilidade nas terças-feiras (Turnos: Manhã e Noite) – Estágio de Integralização III (área de Odontologia Para Pacientes com Necessidades Especiais);
- Ter experiência Clínica comprovada, pelo período mínimo de 6 (seis) meses.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

DESEJÁVEL:

- Ter experiência em docência no ensino superior, estágio supervisionado ou atividades de preceptoria;

DIFERENCIAL:

- Ter acompanhado, mesmo que voluntariamente, discentes de cursos.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.com.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **Docente do Curso de Odontologia (Edital 0027)**, no período de **20 a 22 de fevereiro de 2026**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

2.2. Observações

- Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.
- O/A candidato(a) poderá se inscrever para mais de uma disciplina, caso haja mais de um componente curricular (deve-se informar na ficha de inscrição para quais disciplinas pretende concorrer).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapas 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**;
- **Etapas 02:** Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo (isso inclui a participação no sorteio do tema da Prova didática, caso o tema não seja preestabelecido e informado no resultado de homologação das inscrições), caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:
- 4.2. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- 4.3. A temática será sorteada previamente, conforme os tópicos dispostos no **Anexo II** deste edital, com antecedência mínima de 24 horas;

- 4.4. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- 4.5. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- 4.6. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, pela Gerência de Gente e Gestão e pela Pró-Reitorias.
- 4.7. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- 4.8. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Gestão no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- 7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- 7.3. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio> e <https://unifip.com.br/inicio>;
- 7.4. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de

Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

- 7.5. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- 7.6. Será aprovado apenas um candidato por área.
- 7.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

Patos – PB, 20 de fevereiro de 2026.



UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES: Deixar claro para quais áreas pretende pleitear a vaga.			

ANEXO II

TEMAS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
ESTÁGIO DE INTEGRALIZAÇÃO III (ÁREA DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	
1. A Síndrome de Down e a Odontologia; 2. Transtorno do Espectro Autista: A Odontologia e seus Desafios; 3. O Período Gestacional: Conduta Odontológica.	